DECRETO N. 2.364, DE 13 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto nº 405 de 16.08.82, devidamente publicado no Diário Oficial nº 144, que colocou o servidor SÉRGIO GUARACY DE CASTRO XAVIER. Médico, cadastros nº 04.542 e 11.533, lotado na Secretaria de Estado da Administração, a disposição da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL.

# Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

**Teobaldo de Monticello Pinto Viana**

Secretário de Estado da Administração